

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

Inexigibilidade



HOMOLOGAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

O Prefeito Municipal de Barra da Estiva, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 74, Inciso II da Lei nº. 14.133/21, conforme parecer jurídico exarado no processo administrativo torna público que foi **HOMOLOGADA** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO de nº 005/2024 à pessoa jurídica de direito privado **CLASSICAL HOLDING INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 28.163.862/0001-54, com endereço comercial à Alameda Mamore, nº 535 – Bairro Alphaville Industrial – no Município de Barueri – SP, CEP: 06.454-910, com o objetivo de contratação de empresa representante exclusiva do artista de consagração nacional “ZEZÉ DE CAMARGO”, para realização de show musical, visando à animação dos Festejos tradicionais de emancipação política do Município de Barra da Estiva (aniversário da cidade), a ser realizado no dia 15 de julho de 2024.

Barra da Estiva - Bahia, 18 de abril de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2024

OBJETO: Contratação de empresa representante exclusiva do artista de consagração nacional “ZEZÉ DE CAMARGO”, para realização de show musical, visando à animação dos Festejos tradicionais de emancipação política do Município de Barra da Estiva (aniversário da cidade), a ser realizado no dia 15 de julho de 2024.

CONTRATADO: CLASSICAL HOLDING INTERMEDIÇÃO DE NEGOCIOS LTDA

CNPJ: 28.163.862/0001-54

ENDEREÇO: Alameda Marmore, nº 535 – Bairro Alphaville Industrial – no Município de Barueri – SP, CEP: 06.454-910.

VALOR GLOBAL: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais).

PRAZO: 04 (quatro) meses, a contar da data de sua assinatura

BASE LEGAL: Art. 74, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21 e suas ulteriores alterações.

DA AUTORIZAÇÃO: Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.**

Barra da Estiva - Bahia, 18 de abril de 2024.

João Machado Ribeiro
Prefeito Municipal